

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 015/2024, Dispensa de Licitação nº 012/2024, referente à contratação direta da pessoa jurídica **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**, inscrita no **CNPJ. 15.257.819/0001-06**, visando a **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico na mídia eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado**, no valor global de **R\$ 131,37 CM/CL (cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos)** totalizando assim o valor de **R\$ 21.676,05 (vinte e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 03 de maio de 2024.

Cassio Guimarães Cursino

Presidente do Consórcio